

**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINTO BANDEIRA**
PROCESSO Nº 043/2014

PROJETO DE LEI 30/2014

Pinto Bandeira, 13 de outubro de 2014.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores de Pinto Bandeira,
Excelentíssima Senhora Vereadora,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Apresentamos em anexo Projeto de Lei que visa realizar alterações contábeis no orçamento.

Referido procedimento é necessário para adequações orçamentárias tendo em vista a constatação de excesso de arrecadação nos termos do art. 19 da Lei Municipal 52/2013.

Conforme levantamento realizados pela contabilidade do nosso Município, foi constatado excesso de arrecadação em alguns vínculos específicos, como da Saúde e da Educação, já no Recurso Livre que estava previsto R\$ 6.856.978,16, porém como o Município não arrecadou o valor de R\$ 1.250.000,00 até 31/08/2014, temos um excesso de R\$ 309.526,43.

Com este recurso, o Executivo irá concretizar as seguintes metas:

1. iluminação pública, com contra-partida do caminhão c/ guindaste para agricultura;
2. viagem cultural para alunos e professores;
3. aquisição de computador para a Secretaria da Educação, Esporte e Lazer;
4. aquisição de material pedagógico para as escolas;
5. aquisição de veículo para a Secretaria da Educação, Esporte e Lazer;
6. investimentos em peças, óleos, combustível e manutenção de máquinas da Secretaria de Obras, Saneamento e Trânsito;
7. aquisição de mobiliário e arquivos para PGM;
8. aquisição de materiais para o luzes de natal;
9. aquisição do marco geodésico;



10. melhoria no Sistema de tributos com aquisição de mobiliário para arquivo morto e tributação;
11. investimentos em material de expediente para a administração;
12. investimento na melhoria do transporte escolar;
13. finalização de procedimentos para licenciamento ambiental com consultoria técnica;
14. investimentos na área ambiental com aquisição de material de consumo, BTI, folders de campanha;
15. investimento na área de Saúde com manutenção de viaturas, folha de pagamento, obrigações patronais, de prestadores de serviços médicos, laboratoriais e hospitalares, aquisição de equipamentos e materias permanentes para UBS e dentista, manutenção da UBS, aquisição de novos prestadores de serviços, de material e uniforme para o Programa ESF, de equipamento para dentista, e pagamento de médicos e compra de medicamentos para secretaria de Saúde.

Segue em anexo o demonstrativo contábil em cumprimento ao disposto na Lei Municipal 52/2013.

Confiante, portanto, no apoio dos ilustres Edis, aproveito a oportunidade para renovar as minhas expressões de distinta consideração e elevado apreço.

Atenciosamente,

João Feliciano Menezes Pizzio

Prefeito Municipal



LEI MUNICIPAL Nº. ____/2014

Autoriza o Poder Executivo a realizar suplementações no orçamento do Município por excesso de arrecadação.

João Feliciano Menezes Pizzio, Prefeito Municipal de Pinto Bandeira, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município, e nos termos da Lei Municipal 77 de 10 de dezembro de 2013, faz saber a todos que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

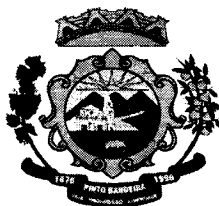
Art. 1º Fica o Executivo autorizado a abrir créditos suplementares e abrir créditos especiais no orçamento do município, por excesso de arrecadação conforme segue:

Reduzir

02 – GABINETE DO PREFEITO
03 – SERVIÇOS DE APOIO A OUTROS ÓRGÃOS DE GOVERNO
PROJ/ATIV. 2.052 – FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
3.3.3041.39.04.00.00.0001 – Transferencias ao FMSP.....R\$ 7.000,00
Cód. Red. 30

05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
02 – MANUTENÇÃO DE ENSINO LEI 212
PROJ/ATIV. 2.016 – SECRETARIA E ATIVIDADES PEDAGÓGICAS
3.1.90.11.00.00.00.00.0020 – Vencimento e Vantagens fixas – Pessoal Civil..... R\$ 7.500,00
Cód. Red. 79

05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
02 – MANUTENÇÃO DE ENSINO LEI 212
PROJ/ATIV. 2.021 – CONSTRUÇÃO E MELHORIAS PRÉDIOS ESCOLARES
4.4.90.51.00.00.00.00.0020 – Obras e instalações R\$ 65.831,00
Cód. Red. 129



05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

04 – AÇÕES ESPORTIVAS E DE LASER

PROJ/ATIV. 2.022 – INCENTIVO A PRÁTICA DE ESPORTES E LAZER

3.3.90.30.00.00.00.00.0001 – Material de Consumo.....R\$ 488,85
Cód. Red. 139

05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

04 – AÇÕES ESPORTIVAS E DE LASER

PROJ/ATIV. 2.022 – INCENTIVO A PRÁTICA DE ESPORTES E LAZER

3.3.90.39.00.00.00.00.0001 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica....R\$ 1.000,00
Cód. Red. 143

05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

04 – AÇÕES ESPORTIVAS E DE LASER

PROJ/ATIV. 2.023 – FUNDO MUNICIPAL DO DESPORTO E LASER

3.3.90.30.00.00.00.00.0001 – Material de Consumo.....R\$ 422,00
Cód. Red. 148

05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

04 – AÇÕES ESPORTIVAS E DE LASER

PROJ/ATIV. 2.023 – FUNDO MUNICIPAL DO DESPORTO E LASER

3.3.90.32.00.00.00.00.0001 – Material, Bem ou Serviço Para Distr.
Gratuita.....R\$ 68,00
Cód. Red. 150

05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

04 – AÇÕES ESPORTIVAS E DE LASER

PROJ/ATIV. 2.023 – FUNDO MUNICIPAL DO DESPORTO E LASER

3.3.90.39.00.00.00.00.0001 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa
Jurídica.....R\$ 1.265,00
Cód. Red. 152

05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

02 – MANUTENÇÃO DE ENSINO LEI 212

PROJ/ATIV. 2.021 – CONSTRUÇÃO E MELHORIAS DE PRÉDIOS ESCOLARES

3.3.90.30.00.00.00.00.0020 – Material de consumo..... R\$ 2.866,13
Cód. Red. 124

3.3.90.39.00.00.00.00.0020 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa
Jurídica.....R\$ 12.750,00
Cód. Red. 126



4.4.90.39.00.00.00.00.0020 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 760,00
Cód. Red. 128

4.4.90.52.00.00.00.00.0020 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 4.000,00
Cód. Red. 130

05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

02 – MANUTENÇÃO DE ENSINO LEI 212

PROJ/ATIV. 2.021 – ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00.00.00.00.0020 – Material de consumo..... R\$ 1.144,17
Cód. Red. 94

04 – SECRETARIA DA AGRICULTURA

01 – SECRETARIA DA AGRICULTURA

PROJ/ATIV. 2.015 CONSERV. VEÍCULOS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS E RODOV.

3.3.90.30.00.00.00.00.0001 – Material de consumo..... R\$ 15.000,00
Cód. Red. 75

07 – SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJ./ATIV. 2.031 – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PÚBLICA

3.1.90.04.00.00.00.00.0040 – Contratação por tempo determinado.....R\$ 11.000,00
Cód. Red. 193

Suplementar

07 – SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJ./ATIV. 2.035 – MANUTENÇÃO VIATURAS UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

3.1.90.11.00.00.00.00.0040 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 11.000,00
Cód. Red. 232

04 – SECRETARIA DA AGRICULTURA

01 – SECRETARIA DA AGRICULTURA

PROJ/ATIV. 2.015 CONSERV. VEÍCULOS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS E RODOV.

4.4.90.52.00.00.00.00.0001 – Equipamento e Material Permanente..... R\$ 15.000,00
Cód. Red. 77

05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

02 – MANUTENÇÃO DE ENSINO LEI 212

PROJ/ATIV. 2.017 – ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.39.00.00.00.00.0020 – Outros Serviços de Terceiros - PJ R\$ 750,00
Cód. Red. 97



05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

02 – MANUTENÇÃO DE ENSINO LEI 212

PROJ/ATIV. 2.019 – EDUCAÇÃO INFANTIL

3.3.90.39.00.00.00.00.0020 – Outros Serviços de Terceiros - PJ R\$ 300,00
Cód. Red. 111

05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

02 – MANUTENÇÃO DE ENSINO LEI 212

PROJ/ATIV. 2.016 – SECRETARIA E ATIVIDADES PEDAGÓGICAS

4.4.90.52.00.00.00.00.0020 – Equipamento e Material Permanente R\$ 89.741,80
Cód. Red. 87

05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

02 – MANUTENÇÃO DE ENSINO LEI 212

PROJ/ATIV. 2.019 – EDUCAÇÃO INFANTIL

3.3.90.30.00.00.00.00.0020 – Material de Consumo R\$ 3.000,00
Cód. Red. 108

05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

02 – MANUTENÇÃO DE ENSINO LEI 212

PROJ/ATIV. 2.019 – EDUCAÇÃO INFANTIL

3.3.90.32.00.00.00.00.0020 – Material, Bem ou Serviço Para Distr. Gratuita.....R\$ 200,00
Cód. Red. 109

05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

02 – MANUTENÇÃO DE ENSINO LEI 212

PROJ/ATIV. 2.020 – ATIVIDADE DE TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.39.00.00.00.00.0001 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa
Jurídica..... R\$ 3.603,35
Cód. Red. 331

05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

02 – MANUTENÇÃO DE ENSINO LEI 212

PROJ/ATIV. 2.017 – ENSINO FUNDAMENTAL

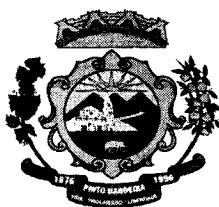
3.3.90.32.00.00.00.00.0020 – Material bem ou Serviço para distri.
Gratuita..... R\$ 500,00
Cód. Red. 95

03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

PROJ/ATIV. 2.008 – ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA GERAL

3.3.90.39.00.00.00.00.0001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa
Jurídica.....R\$ 7.000,00
Cód. Red. 49



Suplementação por excesso de arrecadação:

Recurso 0001 - Livre

06 – SECRETARIA DE OBRAS, SANEAMENTO E TRANSITO

01 – SECRETARIA DE OBRAS, SANEAMENTO E MOBILIDADE

PROJ/ATIV. 2.026 – AQ. MANUT. FROTA VEÍCULOS, MAQ. E IMPLEMENTOS
RODOVIÁRIOS

3.3.90.30.00.00.00.00.0001 – Material de Consumo.....R\$ 19.150,00
Cód. Red. 167

3.3.90.39.00.00.00.00.0001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa
Jurídica.....R\$ 16.150,00
Cód. Red. 169

02 – GABINETE DO PREFEITO

01 - GABINETE DO PREFEITO

PROJ/ATIV. 2.005 – MANUT. DAS ATIVIDADES DE ASSESSORIA DE GABINETE

4.4.90.52.00.00.00.00.0001 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 3.500,00
Cód. Red. 21

06 – SECRETARIA DE OBRAS, SANEAMENTO E TRANSITO

02 – DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

PROJ/ATIV. 2.054 – SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.3.90.30.00.00.00.00.0001 – Material de Consumo.....R\$ 15.200,00
Cód. Red. 186

3.3.90.39.00.00.00.00.0001 – Outros serviços de terceiros – Pessoa
Jurídica.....R\$ 16.500,00
Cód. Red. 187

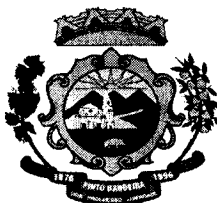
09 – SEC. DESENVOLV. ECON. URBAN. IND. COM. CULT. TURISMO

01 - SEC. DESENVOLV. ECON. URBAN. IND. COM. CULT. TURISMO

PROJ/ATIV. 2.046 – CALENDÁRIO DE EVENTOS

3.3.90.30.00.00.00.00.0001 – Material de consumo.....R\$ 5.000,00
Cód. Red. 301

3.3.90.39.00.00.00.00.0001 - Outros serviços de terceiros – Pessoa
Jurídica.....R\$ 14.000,00
Cód. Red 306



09 – SEC. DESENVOLV. ECON. URBAN. IND. COM. CULT. TURISMO

01 - SEC. DESENVOLV. ECON. URBAN. IND. COM. CULT. TURISMO

PROJ/ATIV. 2.045 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

3.3.90.39.00.00.00.00.0001 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa
Jurídica.....R\$ 7.945,00

Cód. Red. 295

09 – SEC. DESENVOLV. ECON. URBAN. IND. COM. CULT. TURISMO

01 - SEC. DESENVOLV. ECON. URBAN. IND. COM. CULT. TURISMO

PROJ/ATIV. 2.049 – FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO

3.3.90.39.00.00.00.00.0001 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa
Jurídica.....R\$ 1.200,00

Cód. Red. 316

03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

PROJ/ATIV. 2.008 – ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA GERAL

3.3.90.39.00.00.00.00.0001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa
Jurídica.....R\$ 7.000,00

Cód. Red. 49

4.4.90.52.00.00.00.00.0001 – Equipam. E Material Permanente.....R\$ 12.500,00
Cód. Red. 51

3.3.90.30.00.00.00.00.0001 – Material de Consumo.....R\$ 500,00
Cód. Red. 45

04 – SECRETARIA DA AGRICULTURA

01 – SECRETARIA DA AGRICULTURA

PROJ/ATIV. 2.015 – CONSERV. VEÍCULOS, MAQ. E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS E
RODOV.

4.4.90.52.00.00.00.00.0001 – Equipamento e Material
Permanente.....R\$ 15.000,00

Cód. Red. 77

05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

02 – MANUTENÇÃO DE ENSINO LEI 212

PROJ/ATIV. 2.020 – ATIVIDADE DE TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.39.00.00.00.00.0001 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa
Jurídica.....R\$ 133.427,23

Cód. Red. 331



07 – SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

02 – FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

PROJ/ATIV. 2.036 – FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

3.3.90.39.00.00.00.00.0001 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa
Jurídica..... R\$ 4.710,00

Cód. Red. 241

Recurso 0020 - Educação

05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

02 – MANUTENÇÃO DE ENSINO LEI 212

PROJ/ATIV. 2.016 – SECRETARIA E ATIVIDADES PEDAGÓGICAS

4.4.90.52.00.00.00.00.0020 – Equipamento e material permanente..... R\$ 58.369,50

Cód. Red. 87

05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

02 – MANUTENÇÃO DE ENSINO LEI 212

PROJ/ATIV. 2.020 – ATIVIDADES DE TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.39.00.00.00.00.0020 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa
Jurídica..... R\$ 23.595,00

Cód. Red. 119

Recurso 0031 - FUNDEB

05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

02 – MANUTENÇÃO DE ENSINO LEI 212

PROJ/ATIV. 2.018 – ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB

3.3.90.30.00.00.00.00.0031 – Material de consumo..... R\$ 10.051,91

Cód. Red. 332

Recurso 1003 – Transporte Escolar do Estado

05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

02 – MANUTENÇÃO DE ENSINO LEI 212

PROJ/ATIV. 2.020 – ATIVIDADE DE TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.39.00.00.00.00.1003 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa
Jurídica..... R\$ 10.098,78

Cód. Red. 120



Recurso 0040 - Saúde

07 - SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Proj/Ativ. 2.031 – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PÚBLICA

3.3.90.30.00.00.00.00.0040 – Material de Consumo.....R\$ 10.000,00

Cód. Red. 202

07 - SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Proj/Ativ. 2.031 – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PÚBLICA

3.3.90.46.00.00.00.00.0040 – Auxílio Alimentação.....R\$ 2.359,00

Cód. Red. 209

07 - SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Proj/Ativ. 2.035 – MANUTENÇÃO VIATURAS UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

3.3.90.39.00.00.00.00.0040 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa
Jurídica.....R\$ 5.000,00

Cód. Red. 237

07 - SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Proj/Ativ. 2.031 – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PÚBLICA

3.3.90.11.00.00.00.00.0040 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal
Cível.....R\$ 4.000,00

Cód. Red. 197

07 - SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Proj/Ativ. 2.035 – MANUTENÇÃO VIATURAS UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

3.1.90.04.00.00.00.00.0040 – Contratação por tempo
determinado.....R\$ 9.000,00

Cód. Red. 231

07 - SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Proj/Ativ. 2.031 – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PÚBLICA

3.1.90.13.00.00.00.00.0040 – Obrigações Patronais.....R\$ 2.717,00

Cód. Red. 198



07 - SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Proj/Ativ. 2.032 – AÇÕES EM SAÚDE PÚBLICA DESCENTRALIZADAS

3.3.90.39.00.00.00.00.0040 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 40.540,51

Cód. Red. 214

07 - SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Proj/Ativ. 2.031 – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PÚBLICA

4.4.90.52.00.00.00.00.0040 – Equipamento e material permanente.....R\$ 13.000,00

Cód. Red. 211

07 - SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Proj/Ativ. 2.031 – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PÚBLICA

3.3.90.39.00.00.00.00.0040 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 5.000,00

Cód. Red. 207

07 - SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Proj/Ativ. 2.031 – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PÚBLICA

3.3.90.36.00.00.00.00.0040 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 5.000,00

Cód. Red. 205

Criar conta e Suplementar Recurso 4090 - ESF - Estado

07 - SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Proj/Ativ. 2.031 – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PÚBLICA

3.3.90.30.00.00.00.00.4090 – Material de Consumo.....R\$ 10.000,00

Recurso 4293 – Aquis. De Equipamento Saúde

07 - SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Proj/Ativ. 2.031 – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PÚBLICA

4.4.90.5200.00.00.00.4293 – Equipamento e material permanente.....R\$ 1.481,93

Cód. Red. 213



Recurso 4510 – PAB FIXO

07 - SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Proj/Ativ. 2.031 – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PÚBLICA

3.3.90.36.00.00.00.00.4510 – Outros Serviços de terceiros pessoa física.....R\$ 29.779,45

Cód. Red. 325

Recurso 4770 – Recurso Farmácia Básica Fixa e Variável

07 - SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Proj/Ativ. 2.033 – FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL

3.3.90.32.00.00.00.00.4770 – Material, Bem ou Serviço Para Distr.
Gratuita.....R\$ 12.802,00

Cód. Red. 222

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pinto Bandeira _____ de _____ de 2014.

João Feliciano Menezes Pizzio
João Feliciano Menezes Pizzio

Prefeito Municipal